

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Verwoet

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 582, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora PÂMELLA QUEIROZ WERNECK, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Assessoria de Gestão Estratégica - AGE, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 583, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor ANDRÉ GONSALVES CALMON, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Coordenação de Informática - CINF, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 584, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor EDUARDO DA SILVA KRUGER, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 585, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o servidor FELLIPE MIRANDA BARBOSA, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Assessoria Administrativa - ASAD, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

PORTARIA PGJ Nº 586, de 21 de outubro de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a servidora SANDRA GALAVOTTI, para compor o Grupo de Trabalho de implantação do Módulo Contratações do CidadES - GT CidadES, como representante da Coordenação Administrativa - CADM, a partir de 21.10.2020, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0052.0013004/2019-21.

Vitória, 21 de outubro de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 587, de 21 de outubro de 2020.

Altera o Anexo da Portaria nº 12.917, de 19 de dezembro de 2019, que aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que, neste ano, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público, será em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 10, incisos I e VII, bem como do art. 188, todos da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, compete ao Procurador-Geral de Justiça exercer a direção superior, decidindo questões relativas à administração geral e de regulamentação interna, inclusive quanto ao horário de trabalho;

CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, estabelece que a fixação do horário de trabalho do servidor público será feita pela autoridade competente, podendo ser alterada por conveniência da administração;

CONSIDERANDO que, normalmente quando feriados ocorrem no meio da semana, há uma grande incidência de pedidos de abono e/ou compensação de dias, o que acaba gerando uma descontinuidade da rotina de trabalho e, consequentemente, da execução dos processos e do atendimento das demandas internas e externas;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.0082.0025697/2020-43,

RESOLVE: